

LETRAMENTO ANTIRRACISTA A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL NA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BELÉM/PA

Marilucia Caetano Costa¹
Alder de Sousa Dias²

RESUMO

A decolonialidade é uma estratégia concreta para promover a melhoria da educação e os processos democráticos na medida em que permite práticas mais humanas para além do que o colonialismo imbricou na educação brasileira. O texto tem o objetivo de investigar de que forma pode-se promover o letramento antirracista nas práticas pedagógicas na escola de Educação Básica de Belém. Por meio da pesquisa bibliográfica e documental os resultados revelam que há normativas federais, estadual e municipal que ajudam a promover a decolonialidade, mas ainda é necessário avançar em práticas concretas como formação de professores e forma de ensino e aprendizagem que se sobressaiam ao modelo tradicional colonizador vigente numa perspectiva emancipatória.

Palavras-chave: Decolonialidade; Letramento antirracista; Educação básica.

INTRODUÇÃO

Durante o período colonial, o Brasil teve um passado educacional autoritário, em que a educação jesuítica predominava, por meio de uma ocupação em terras alheias, pelos europeus, que, desembarcaram nas terras brasileiras, onde já existiam os povos originários e a Europa, que figurava apenas com cultura periférica em relação ao “mundo”, coloca-se como centro e, diante do vasto território invadido, fez dele sua periferia (Dias, 2023, p. 5).

Os europeus impõem a maneira de se trajar e hábitos, oferecendo objetos à época desconhecido para os povos originários, iniciando o comércio de troca, exploração e colonialismo, traduzindo esse contato em extermínio desses povos, devido aos conflitos. De acordo com Freire (2022, p. 314):

[...] a ideologia da dominação Jesuítica usada para docilizar o índio, o colono e o negro, no início da colonização brasileira, para favorecer o enriquecimento a Coroa Portuguesa e depois da própria Companhia de Jesus, que para aqui tinha vindo com a missão oficial de “instruir e catequisar os índio”, foi tão eficiente que a classe dominante tomou-a para si como uns dos mecanismos

¹ Mestranda em Educação (PPGED) - UFPA/e-mail: mariluciacosta@hotmail.com

² Professor da Universidade Federal do Pará/e-mail: alder.dias@unifap.br

capazes de reproduzir dos poucos que sabem e podem e dos muitos que permanecem excluídos e proibidos de ser, saber e poder.

A colonização causou efeitos complexos, como a escravidão, que tem ecos até hoje na ideologia racial do branco, marcada pela “consciência social de dominação, em que o próprio branco se representa superior aos outros” (Ianni, 2004, p. 322-323).

A educação antirracista, aqui analisada com destaque, é um desafio nas escolas, onde é recorrente o preconceito, onde as posturas coloniais ainda são vigentes, pois se repetem diariamente no âmbito escolar por meio das atitudes de inferiorizar as pessoas pelas suas características físicas e cognitivas, por sua condição social, de gênero, de maneira que a escola, na função social e cidadã, sendo necessário estimular o respeito à diversidade, tendo a função cidadã de formar os educandos para sociedade, a fim de desconstruir estereótipos, para superar a influência do colonialismo no sistema escolar.

Assim, uma das premissas deste texto é abordar o decolonialismo já que, de acordo com Dias (2023, p. 7), “das expressões da decolonialidade como resistência e luta, surgem esforços intelectuais em diferentes áreas do conhecimento científico que se deram de baixo para cima, isto é, a partir de um dado contexto concreto colonial”. Logo, este texto tem o objetivo de investigar de que forma pode-se promover o letramento antirracista nas práticas pedagógicas na escola de Educação Básica paraense em nível municipal.

METODOLOGIA

A pesquisa é baseada na pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002) ela é baseada em matérias já publicado que neste texto focaremos em conceitos-chave como decolonialidade e letramento antirracista. Também faremos uso da pesquisa documental que na perspectiva desse mesmo autor ela é desenvolvida a partir de documentos como leis que podem nos dar elementos centrais sobre o caso investigado.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E/OU DISCUSSÕES

No contexto da educação básica, a abordagem das questões étnico-raciais exige uma prática pedagógica crítica, dialógica e comprometida com a transformação social. Paulo Freire (1987, p. 67), em *Pedagogia do Oprimido*, menciona que “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”, trazendo evidências de que o processo educativo precisa de construção coletiva, considerando as vivências e identidades dos educandos.

Neste sentido, as diretrizes da Lei nº 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, têm o intuito de combater o racismo e fomentar a valorização da diversidade. A Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), a Lei Estadual nº 9.341/2021 (Pará, 2021) e a Lei Municipal nº 7.685/1994 (Belém, 1994) são avanços muito importantes, porque reconhecem oficialmente que a história e a cultura afrobrasileira e indígena precisam estar presentes nas escolas. Cabe à escola assumir o compromisso com a educação antirracista, que não se limite a datas comemorativas, apenas no mês de novembro, mês da Consciência Negra.

A Lei Municipal nº 7.685/1994 é uma lei da cidade de Belém, que dispõe sobre a inclusão do conteúdo relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira no currículo das escolas da rede municipal de ensino, na disciplina História. (Belém, 1994). Algumas ações antirracistas têm sido realizadas, na cidade de Belém, em 2024, a 4 Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMEC) realizou a primeira formação permanente do “Projeto Antirracista”, desenvolvido pela Coordenação de Educação para Relações Étnico-Raciais (Coderer), com a participação de diretores e coordenadores de mais de 60 escolas da rede municipal de ensino, para a implementação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade da educação antirracista nas escolas (Belém, 2024).

Em agosto de 2025, as 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) promoveram um seminário que tratou da promoção da Educação Antirracista nas escolas públicas de Belém, tendo como público-alvo os diretores e professores, objetivando uma reflexão sobre o papel da escola, com a participação da família, na construção de uma sociedade igualitária, abordando a importância de práticas antirracistas no ambiente educacional (Pará, 2025).

O conceito de letramento não é apenas a alfabetização, ou seja, aprender a ler e escrever, pois implica participação social, interpretação de textos e contextos, tendo a escrita como instrumento de poder, capacitando a pessoa a exercer a cidadania e repensar formas históricas de dominação para modificar as estruturas sociais – e a educação pode ser um desses instrumentos precisamente a partir de práticas decoloniais. Segundo Soares (2023), o letramento vai além do domínio técnico da escrita, englobando práticas sociais, culturais e políticas, que permitem ao indivíduo interpretar, produzir sentido e interagir na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o Pará é um território tão diversificado, com povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros, o letramento antirracista pode ser uma ferramenta de mudança do status quo.

Outro ponto relevante é que muitas vezes os professores não recebem formação adequada para trabalhar esses conteúdos, pois faltam materiais, livros e apoio pedagógico, fazendo com que o ensino dependa muito do esforço individual de cada educador. O ambiente escolar poderá ser um espaço que valoriza as identidades que foram desvalorizadas historicamente. Em sua abordagem, Gomes (2003, p. 167), afirma que “a escola aparece em vários depoimentos como um importante espaço no qual também se desenvolve o tenso processo da construção da identidade negra”.

O racismo destrói a identidade da pessoa, promove marcas afetivas, ofendendo a integridade do ser humano. Antônio Olímpio de Sant’Ana (2005, p. 64) ressalta que “o racismo é a pior forma de discriminação porque o discriminado não pode mudar as características raciais que a natureza lhe deu”, ressaltando a necessidade de políticas educacionais e práticas pedagógicas que visem o enfrentamento ao racismo estrutural de forma efetiva e contínua.

REFERÊNCIAS

BELÉM (Pará). Câmara Municipal. **Lei nº 7.685, de 17 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da disciplina de História. Belém: Câmara Municipal, 1994.

BELÉM (Pará). Prefeitura Municipal. **Prefeitura realiza formação permanente para mais de 60 unidades do projeto “Escolas Antirracistas”**. In: BELÉM. Prefeitura Municipal. Educação – Belém, [on-line], 27 fev. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/4d4uw984> Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira'. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a LDB, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

GIL. A.C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167-182, jan./jun. 2003.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Sobre nosso trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil.** ONU Brasil, [on-line], [20--]. Disponível em: <https://tinyurl.com/m5ta8s54> Acesso em: 28 ago. 2022.

PARÁ. Governo do Estado. Lei nº 9.341, de 28 de dezembro de 2021. Institui o Estatuto da Equidade Racial do Estado do Pará. Belém: Governo do Estado do Pará, 2021.

PARÁ. Ministério Público do Estado do Pará. Seminário: **A Promoção da Educação Antirracista nas Escolas Públicas de Belém e o Papel da Família no Desenvolvimento da Equidade Racial.** In: PARÁ. Ministério Público do Estado do Pará. MPPA, [on-line], ago. 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/7hy7ky8n> Acesso em: 27 ago. 2025.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. **História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados.** In: MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. Brasília, DF: Ministério da Educação; SECAD, 2005. p. 39-68.

SOARES, Michelle Pereira. **Por uma educação antirracista: contribuições do ensino de artes ao ambiente escolar.** 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Artes) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

THAIJM, Franklin Eduard Auad. **O que dizem teses e dissertações sobre relações raciais em Educação (2004-2013).** 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.